



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS**  
Av. Walter Ananias, S/N – Jaraguá – CEP 57.080-025.  
Maceió/AL - Tel. (82) 3216 - 6700 Tel/Fax. (82) 3216 – 6793

**TERMO ADITIVO Nº 04/2023 – SR/PF/AL**  
PROCESSO Nº 08230.000327/2020-31

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS, E A EMPRESA REAL ENERGY LTDA.**

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS**, com sede na Av. Walter Ananias, 705, Jaraguá - Maceió/AL, CEP 57.080-025, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0020-07, neste ato representada pela Senhora Superintendente Regional, **LUCIANA PAIVA BARBOSA**, Delegada de Polícia Federal, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria de Designação nº 775/PR/CC, de 18 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 13-A em 18/01/2023, e Portaria de Ordenadora de Despesas Titular nº 17.405/DG/PF, de 26 de janeiro de 2023, publicada no BS nº 019 em 26/01/2023, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **REAL ENERGY LTDA.**, CNPJ: **41.116138/0001-38** com sede na Rua Beira canal, 49, Bultrins, Olinda/PE, CEP 53.320-085, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente **ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 3.442.285 SSP/PE e inscrito no CPF: 588.363.304-87, tendo em vista o que consta no Processo nº 08230.00327/2020-31 (Contratação Remanescente do Processo nº 08230.006375/2018-19) e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente da Dispensa de Licitação nº 03/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO** do contrato original por mais 12 (doze) meses, conforme especificações e condições apresentadas na Dispensa de Licitação nº 03/2020, seus anexos e no **Contrato nº 02/2020 – Prestação de serviços de manutenção predial e climatização.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Fica resguardado o direito de Repactuação Contratual verificado o pedido tempestivo da CONTRATADA a ser analisado segundo a homologação da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2023, cuja Data Base de reajuste das categorias profissionais abarcadas no contrato é 1º de maio.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses a partir do dia 08/04/2023 até 07/04/2024, com fulcro no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor anual estimado da contratação de **R\$ 769.516,24** (setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos) e novo valor mensal estimado de **R\$ 64.099,35** (sessenta e quatro mil, noventa e nove reais e trinta e cinco centavos).

As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta dos recursos consignados à Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação: Gestão 0001/200358, Fonte 0001, Elementos de Despesas 33.90.37, 33.90.39 e 33.90.30, PI PF99900AG23.

## CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

A contratada deverá atualizar o valor da garantia correspondente a **5%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, totalizando **R\$ 38.475,81** (trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos), a ser comprovada no prazo de 10 (dez) dias a partir da data da celebração deste termo aditivo.

## CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições na Dispensa de Licitação nº 03/2020 - SR/PF/AL, constante do Processo nº 08230.000327/2020-31 e do Contrato Original.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Maceió, 31 de março de 2023.

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

**LUCIANA PAIVA BARBOSA**  
SUPERINTENDENTE REGIONAL

**ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO**  
REPRESENTANTE LEGAL

**TESTEMUNHAS:**

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA PAIVA BARBOSA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 31/03/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO**, **Usuário Externo**, em 03/04/2023, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JOSE DOS SANTOS SILVA**, **Gestor de Contrato**, em 03/04/2023, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=28169424&crc=7A5AF7EE](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=28169424&crc=7A5AF7EE).  
Código verificador: **28169424** e Código CRC: **7A5AF7EE**.

---